



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.604 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Programa de Extensão Clínica de Psicologia-
(Prorrogação)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colenda Câmaras de Extensão (Parecer nº 011/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 065/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a continuidade do **Projeto de Extensão: Clínica de Psicologia**, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica, do Centro de Filosofia e Ciência Humanas - CFCH, prorrogado até dezembro de 2001, tudo de conformidade com os autos do processo nº 01431/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa